



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 1518/2025**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Solicitando que seja realizado um bolsão para parada de ônibus na marginal da rodovia Jorge Lacerda (SC 470), no bairro Espinheiros, próximo a escola Professora Thereza Bezerra de Athayde e a Igreja Santa Paulina, a fim de não interferência no tráfego.

**JUSTIFICATIVA:**

A criação de um bolsão para parada de ônibus na marginal da rodovia Jorge Lacerda, no bairro Espinheiros, próximo a escola Professora Thereza Bezerra de Athayde e a Igreja Santa Paulina, é fundamental por várias razões. Primeiro, essa medida melhoraria a segurança tanto para passageiros quanto para motoristas, ao oferecer um espaço dedicado para o embarque e desembarque, evitando que ônibus parem diretamente na via e causem obstruções. Além do mais, na via consta placa de “proibido parar e estacionar” Ainda, a proximidade com a escola Professora Thereza Bezerra de Athayde e a Igreja Santa Paulina aumenta o fluxo de pedestres e veículos, tornando crucial a gestão eficaz do tráfego para evitar congestionamentos e garantir a segurança dos estudantes e frequentadores. Por fim, ao minimizar interferências no tráfego, a fluidez da rodovia é mantida, beneficiando a mobilidade urbana e reduzindo o risco de acidentes.

**SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE ABRIL DE 2025**

**CARLOS ROBERTO MELLO (CALINHO BOMBEIRO)**  
**VEREADOR - PL**